

PUBLICAÇÃO OFICIAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 189 de 16/5 1977

DECRETO Nº 2264/77  
de 04 de maio de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


D E C R E T A

Artigo 1º - As dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa passa a ter a seguinte discriminação:


7.	Departamento de Serviços Municipais
7.40	Divisão de Estradas Municipais
7.40 - 16885341.09	Construção de Pontes
7.40 - 4110.00	Obras Públicas.....812.000,00
7.40 - 16885341.26	Aquisição de Veículos e Máquinas
7.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....1.708.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de maio de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe do Gabinete